



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: ⁰³⁰ /2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI A FIM DE GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CANALIZADA ATRAVÉS DE POÇO DO MUNICÍPIO.

Considerando que partiu do gabinete deste Vereador a indicação para a propositura de Projeto de Lei;

Considerando a verba encaminhada pelo Estado do Rio Grande do Sul para a construção de 2 poços no município de Butiá, localizados no Cerro do Clemente e na Água Boa;

Considerando que existe uma determinada região do município em que moradores não possuem acesso à água canalizada, sendo necessário que o ente municipal as abasteça através de carregamentos feitos por caminhões;

Considerando que a água é vital e essencial ao ser humano, devendo seu acesso ser garantido de maneira digna a toda a população, sendo dever do poder público proporcionar, através dos meios cabíveis, a sua disponibilização;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Héliotaxi



Considerando que, a construção do poço, possibilitou melhor acesso à água por parte da respectiva população afetada, porém ainda há necessidade da distribuição aos moradores ser realizada através de Caminhão pipa;

Considerando não ser de competência do Poder Legislativo a iniciativa para proposições objetivando a execução de políticas públicas garantidoras do conteúdo em questão;

INDICAMOS ao Executivo Municipal a propositura de projeto de lei a fim de garantir a distribuição de água canalizada através do poço do município já instalados na localidade do Cerro do Clemente, visto que essa é uma localidade com uma quantidade significativa de moradores..

Butiá, 11 de março de 2022.



Hélio Santos Ferreira

Vereador - PT